

RESULTADO FINAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO 2017

MESTRADO PROFISSIONAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), torna público o resultado final com a lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017 do curso de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública pelos contratos/ convênios: **FADEPE; SEDUC/CE; SEE/MG; SEMEC/TERESINA e UFJF.**

Os candidatos aprovados abaixo relacionados, em ordem de classificação, deverão acessar o site www.mestrado.caedufjf.net e realizar a confirmação da pré-matrícula no curso a partir da zero hora do dia 15/07/2017 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16/07/2017, através do link Acompanhamento de inscrição, disponível em: Editais > Processo seletivo discente > 2017 > Acompanhamento de inscrição).

CANDIDATOS FADEPE

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
FERNANDO PALACIOS CARVALHO DA CUNHA E MELO	100029	83.00
DALYAN BASTOS VOLTAS	102340	81.88
CECILIA CAVEDAGNE CUNHA PERDIGAO	101664	81.13
IRENE DE OLIVEIRA RIBEIRO	102329	79.50
LAIS DE MORAIS FERREIRA	102105	78.00
DANIEL AUGUSTO BARTHOLOMEU DE OLIVEIRA	100328	70.75
RAQUEL AMORIM SILVA MONTINI	101796	70.13
CRISTINA BRANDAO PINTO	100778	70.00
AIDA DO AMARAL ANTUNES TEIXEIRA	101690	65.75
ELISANGELA APARECIDA CABRAL	101199	65.63
VANIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	102630	65.63
RAFAEL DE OLIVEIRA	100422	62.88

CANDIDATOS SEDUC/CE

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA	100144	88.50
FERNANDA RAMALHO DE OLIVEIRA	101710	83.75
FABIANA SOARES TEIXEIRA	101799	82.75
NAYANE JUVENCIO DE SOUSA	102207	82.50

ANDRE LUIZ CYRINO OLIVEIRA	101047	82.00
LEO EDUARDO DE LIMA MOREIRA	102301	81.75
GUILHERME DE LIMA CASTRO	100254	81.00
MILENE ANTUNES DE ALENCAR	100026	80.75
FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA	100326	80.63
FRANCISCO ANTONIO FREIRE DE SALES	100276	80.13
EMANUELE CANAFISTULA LIMA SOARES	102129	80.00
FRANCISCA HELEN CARDOSO GONCALVES	103215	79.38
LEANDRO CARLOS OLIVEIRA SALES	100093	79.38
FRANCINEUDO DUARTE PINHEIRO JUNIOR	102290	77.50
RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS	102135	77.50
JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	100844	77.00
NEUSA SETUBAL MONTEIRO	100370	77.00
DENISE PEDROSO DE MORAES	102157	77.00
TACILA MARIA ALVES BENEVIDES	101775	77.00
CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA	101143	76.50
FRANCOIS MARTINZ ACACIO	100184	76.38
ROSANGELA BARROS BARRETO	103158	75.88
FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO	100077	75.50
MARY VANIA TEIXEIRA PRACIANO	102747	75.25
JANNE BRANDAO DE MELO CARVALHO	103304	75.13
RAFAEL SILVA FERREIRA	100486	75.00
LUCIA KELLY SOUZA MENEZES	102440	74.75
PAULO ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR	101140	74.13
FRANCISCO MARCIO DE ALBUQUERQUE	100471	74.00
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	101068	74.00
FRANCISCO DE ASSIS BENTO DA SILVA	102764	74.00
CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA	100218	73.88
SOPHIA BASTOS E TULIO	101386	73.00
CLAIRTON LOURENCO SANTOS	100258	72.75
EDCARLOS GONCALVES GOMES	100338	72.50

CANDIDATOS SEE/MG – FUNÇÃO: DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL*

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOTA FINAL
OMAR MIRANDA DE ARAUJO	101765	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	70.75
DIEGO JOSAFÁ DOS SANTOS	100279	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	70.38
VALMIR FERREIRA DE SOUZA	100096	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	70.00
ANGELA SOARES GARCIA	100994	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	69.75
MARCIO CHAVES ROTELLA	100555	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	68.00

EDISON LUIS DE OLIVEIRA PRETO	100846	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	67.88
JARBAS GLAUBER SANTOS LOPES	101659	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	67.00
GORETH MARIA ANICIO DE ALMEIDA ALVARENGA ALVES	100431	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	67.00
BRUNO CORREA FRANCISCO	101888	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	66.00
BRISA BELA ALVES NASCIMENTO CHAVES	102323	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	66.00
ALEXANDER PEREIRA FRADE	100203	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	65.75
AMANDA SENA VALDIVIA FERREIRA	101334	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	65.25
WENDER VICENTE TEIXEIRA DE MOURA	100034	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	62.88
VALERIA DE CASSIA RODRIGUES MEDEIROS SEVERO	102866	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	62.50
JOANA DARK PINHEIRO CEZAR	100252	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	62.50
JULIO CESAR DA SILVA	102905	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	61.63
VANDERLEI BARROSO DE JESUS	100893	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	60.75
BRUNA RANGEL DOS SANTOS	101572	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	60.63
MARCOS FERNANDES RAFAEL	101389	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	59.75
TONY FERREIRA LOZ	101284	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	59.38
GLEIDSON DA SILVA PINHEIRO	100839	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	59.25
MIRIAN JANAINA CONDE CARVALHO	100716	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	58.50
DARIO MARQUES CAMPOS	103155	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	57.75
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	103000	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	55.75
JOCIMAR SOUZA DO CARMO	100303	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	55.75
EDUARDO ANISIO DE SOUZA BATISTA	100770	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	55.75
FREDERICO MAXIMILIANO VIEIRA DOS SANTOS	101195	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	55.38
REIJANE KIVIA DOS SANTOS	102838	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	55.25
ALEXSSANDER GONCALVES DE LIMA	100641	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	55.25
KLEPSON NARK MOREIRA DIAS	101165	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	55.00

REJANE ISABEL FERREIRA MARCELINO	102009	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	54.88
MIREILE APARECIDA GOMES SOUSA	101004	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	54.88
ELIANE LOPES DE OLIVEIRA TREVISANUTO	103376	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	54.50
FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS	100104	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	54.50
DEUSDETE PINHEIRO DE JESUS	100027	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	54.13
VALDIRENE MARIA BARROS DE MOURA	101296	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	53.63
ANA PAULA GANGI	101505	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	53.38
SUZANE MOURA SANTOS	100487	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	53.00
IBERO RIBEIRO DE MATOS	101338	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	52.75
MELQUIZEDEQUE MARIA AREDES	100389	DIRETORES DE ESCOLA ESTADUAL	52.75

*Os vínculos foram validados pela SEE com base no atendimento aos critérios estabelecidos nas alíneas "a" e "b", do inciso II, do Art. 2º da Resolução SEE nº 3.378, de 05 de abril de 2017. **Os critérios estabelecidos nas alíneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h", do inciso II, do Art. 2º, da Resolução SEE nº 3.378, de 05 de abril de 2017, serão verificados pela SEE após a divulgação do resultado final do processo seletivo, para a autorização de matrícula dos aprovados.**

**CANDIDATOS SEE/MG – FUNÇÃO: SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES
E UNIDADE CENTRAL DA SEE***

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOTA FINAL
JULIANA NUNES DAVI DE SOUZA	100515	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	82.00
LEANDRO THIAGO DA SILVA	103373	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	80.00
FLAVIA APARECIDA DE SOUZA BORGES	101785	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	74.00
DOUVANIO DE OLIVEIRA GOMES	103293	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	73.38
ANDREIA MARIA RODRIGUES SILVA	101978	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	71.00
MARCIA JOSIANE RESENDE LIMA	100529	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	70.75
FLAVIA DA SILVA GOMES FRANCISCO	102732	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	69.88

VILMAR SILVA PASSOS	100848	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	68.38
CHRISTIANE STEIGER FERREIRA	100513	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	67.00
MAURO SILVIO PEREIRA	102195	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	66.50
ROSIMAR D'OLIVEIRA	102381	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	66.50
PATRICIA QUEIROZ DE ARAGAO	101877	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	66.13
SAMUEL GAZOLLA LIMA	102247	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	65.50
MARIA DE FATIMA REIS	100990	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	65.50
KATIA DE LAURA BORGES	102666	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	65.25
GRAZIELE ALVES FERREIRA	100424	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	64.75
GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS	102349	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	64.25
MAIRA LUCIA OLIVEIRA VELOSO	102065	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	63.75
JANAINA HONORATO ANDRADE	103024	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	62.38
EDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	103172	SERVIDOR EM EXERCÍCIO NAS SRES E UNIDADE CENTRAL DA SEE	61.50

*Os vínculos foram validados pela SEE com base no atendimento aos critérios estabelecidos nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do Art. 2º da Resolução SEE nº 3.378, de 05 de abril de 2017. **Os critérios estabelecidos nas alíneas "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i", do inciso I, do Art. 2º, da Resolução SEE nº 3.378, de 05 de abril de 2017, serão verificados pela SEE após a divulgação do resultado final do processo seletivo, para a autorização de matrícula dos aprovados.**

CANDIDATOS SEMEC/TERESINA

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
RENATA SALMITO DE ANDRADE	100246	74.00
LARISSA SARAIVA DE ALMEIDA REIS	100287	67.50
NAIRA MARIA RODRIGUES ARAUJO	102114	59.00

CANDIDATOS UFJF

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOTA FINAL
RAFAELA IDALINA FERREIRA DE SOUZA	100068	TAES	76.75
RAPHAEL DE MORAIS XAVIER	100063	TAES	76.75
ELIETE SENRA FERREIRA	103075	TAES	76.25
VICENTE DOS SANTOS GUILHERME JUNIOR	100049	TAES	75.38
DAVID MEDEIROS DE OLIVEIRA SUCAR	101452	TAES	75.00
WELTON PINTO DE MIRANDA	100906	TAES	72.00
FLAVIANA POLISSENI SOARES	100070	TAES	71.00
MARIA ALICE BOURNEUF	101841	TAES	70.88
ROBERTA DANNEMANN VARGAS	100041	TAES	70.75
DANTE RODRIGUES DOS SANTOS	100052	TAES	69.63
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	102534	TAES	69.63
KAROLINE MACHADO INNOCENCIO	100062	TAES	69.25
VANDA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA*	100051	TAES	66.88
DIOGO MENDES RODRIGUES*	100282	TAES	66.50
JOSE PAULO DE ABRAHIM ABDALLA	100409	DOCENTE	43.75

* Conforme dispõem as Normas Adicionais que obrigam os candidatos da UFJF: “**Art. 2º parágrafo único** – Não havendo inscritos para as vagas destinadas a uma das carreiras ou restando vagas e candidatos habilitados após a seleção, as vagas de uma carreira serão transferidas para a outra, respeitando-se a ordem de classificação.”

CANDIDATOS SEDUC/AM

O resultado final dos candidatos vinculados à Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (SEDUC/AM) NÃO será publicado em virtude da inexistência de instrumento contratual que formalize a oferta das 10 (dez) vagas previstas no subitem 4.1.2 do Edital, o qual estabelece nas Disposições Finais, item 10.12, que a admissão dos candidatos aprovados estará condicionada à assinatura e à publicação no Diário Oficial dos contratos e convênios a serem firmados entre a UFJF e os Contratantes, os quais darão respaldo às previsões editalícias, bem como à reserva das vagas por contrato/convênio.

Juiz de Fora, 14 de Julho de 2017.

Profa. Eliane Medeiros Borges
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da
 Educação Pública – PPGP